

EDITAL nº 02/2018
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
1º PERÍODO LETIVO DE 2018

ATENÇÃO: Leia este documento ANTES de realizar a sua inscrição.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a inscrição de aluno especial em disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 080/2017 da Universidade de Brasília.

Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, no endereço citado no item 6.1, deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <<http://inscricãoposgraduacao.unb.br>>, e submetidas entre os dias **06 e 14 de agosto de 2018**.

1.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 1.1. a partir das 08h (nove horas) do dia 06/08/2018, e será bloqueado a partir das 18:00h do dia 14/08/2018.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em **formato PDF** com tamanho **máximo de 2Mb** cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em **um único arquivo PDF** desse documento.

2.1.1. Currículo Lattes;

2.1.2. Texto em até 02 (duas) páginas com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina;

2.1.3. Diploma de curso superior – frente e verso;

2.1.4. Histórico escolar;

2.1.5. Carteira de identidade;

2.1.6. CPF;

2.1.7. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos – um arquivo PDF contendo título e comprovantes;

2.1.8. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.1.9. Candidatos que já possuem cadastro como Aluno Especial em semestres anteriores deverão enviar a declaração de aluno especial assinada e carimbada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA da UnB;

2.1.10. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato;

2.1.11. RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$71,00 (setenta e um reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3.2

2.2. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização. Deverão ser digitalizados documentos originais ou cópias autenticadas em cartório.

2.3. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. **ATENÇÃO:** a Guia de Recolhimento da União e o Recibo de Pagamento **DEVEM CONTER** o número de referência 4307. Serão desconsiderados os documentos que não cumprirem essa instrução.

3.3. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.

3.4. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (R\$404,00 por disciplina).

3.5. **A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.**

3.6. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas.

3.7. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4.DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS

4.1 Avaliação da aprendizagem de línguas - Código 342840

Profa Dra Vanessa Borges de Almeida - até 4 (quatro) vagas

4a feira - 8h00-11h40

4.2 Aquisição de Segunda Língua - Código: 342254

Profa Dra Gladys Quevedo-Camargo - até 4 (quatro) vagas

3a feira - 14h00-17h40

4.3 História do Ensino de Línguas no Brasil - Código: 342351

Prof Dr José Carlos Paes de Almeida Filho - até 4 (quatro) vagas

5a feira - 8h00-11h40

4.4 Interculturalidade no Ensino de Línguas - Código: 342866

Profa Dra Lúcia Maria Assunção Barbosa - até 4 (quatro) vagas

5a feira - 14h00-17h40

TOTAL DE VAGAS: 16

5.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

5.3. Entrevista, se necessário.

6.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia 15/09/2018 (DATA PROVÁVEL) no mural da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB, situada na sala B1-063/64, ou no endereço:

6.2. O resultado não será informado por telefone ou e-mail.

7. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA | HORÁRIO |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| Período de inscrições online | 06 a 14/08/2018 | Até 18:00h de 14/08/2018 |
| Realização da seleção de candidatos | 15/08/2018 | xxxxxxxxxxx |
| Divulgação da lista de candidatos selecionados e Envio de solicitações deferidas à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) Central | 16/08/2018 | a partir das 8h00 |
| Registro e matrícula em disciplinas na SAA Central | A partir de 17/08/2018 | a partir das 8h00 |

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1. Os candidatos selecionados deverão acessar o sistema de inscrições online (<http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>) entre os dias 06 e 14/08/2018 e enviar online os documentos abaixo em FORMATO PDF (cada arquivo com tamanho máximo de 2Mb). Seguir instruções de pagamento conforme item 3.

8.1.1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em:

<www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/posgraduacao/solicitacao_admissao_aluno_especial_pos.pdf> (preencher e assinar somente a primeira página);

8.1.2. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e contendo o número de referência 4307;

8.1.3. **RECIBO DE PAGAMENTO da taxa de matrícula, contendo número de referência 4307, no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina, ou seja, R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF, e anexados nos locais indicados nos formulários. O correto preenchimento dos formulários é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo para aluno especial. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação. O PPGLA não dispõe de apoio para dúvidas de ordem técnica, tais como conversão/gravação de arquivos.

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é ÚNICO. O candidato poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.

9.4. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

9.9. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

9.10. Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

9.11. O candidato deverá acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no mural da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras da UnB ou no endereço: www.pgla.unb.br

9.12. Documento sujeito a alterações.

9.13. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 13 de julho de 2018.

Profª. Dra. Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução

Instituto de Letras

Universidade de Brasília